




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

1

DECRETO Nº 3.099/2016 – 01/06/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

PUBLICADO	
Dia	26 / 07 / 2016
Jornal	Diário Oficial
em-linha	(683)
	
Assinatura	

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.594.205,87 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)</b>	
	<b>R\$ 1.318.190,01</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>R\$ 90.154,76</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$ 44.764,02</i>
339014 (101) – Diárias - Civil	R\$ 560,00
339030 (101) – Material de Consumo	R\$ 19.472,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.391,78
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$ 17.540,24
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	<i>R\$ 25.652,47</i>
339030 (101) – Material de Consumo	R\$ 7.390,15
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.039,32
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$ 15.223,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>	<i>R\$ 7.996,40</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.428,40
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 568,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$ 11.741,87</i>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$ 3.616,00
339030 (101) – Material de Consumo	R\$ 4.620,35
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.505,52
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	<b>R\$ 30.283,37</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$ 30.283,37</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.887,14
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 1.817,83
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 578,40
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças</b>	<b>R\$ 28.382,92</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$ 28.382,92</i>

Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	26.441,14
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	537,09
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.404,69
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.595,03</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</u>	<u>R\$</u>	<u>42.595,03</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	39.661,71
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	826,29
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	2.107,03
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>103.878,25</b>
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação .....</u>	<u>R\$</u>	<u>54.039,09</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	50.279,49
319013 (101) – Obrigações Patronais .....	R\$	1.074,17
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	2.685,43
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental .....</u>	<u>R\$</u>	<u>24.375,43</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	22.392,34
319013 (101) – Obrigações Patronais .....	R\$	578,40
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.404,69
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil .....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.055,32</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	12.146,40
319013 (101) – Obrigações Patronais .....	R\$	247,89
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	661,03
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais .....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.131,43</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	3.842,23
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	82,63
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	206,57
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas .....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.276,98</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	995,30
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	6.785,91
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	495,77
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.381,94</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.381,94</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	31.068,34
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	661,03
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.652,57
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>95.515,88</b>
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras .....</u>	<u>R\$</u>	<u>95.515,88</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	55.361,14
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	37.180,11
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	2.974,63
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.377,37</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico .....</u>	<u>R\$</u>	<u>14.377,37</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	13.385,83
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	289,20
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	702,34
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>518.233,36</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>334.693,68</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	87.312,61





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.827,47
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	4.670,21
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.320,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	176.340,20
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	55.841,19
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.382,00
<b>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</b>	<b>R\$</b>	<b>167.619,91</b>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	45.331,49
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	110.562,13
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.350,37
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	8.375,92
<b>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.086,81</b>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.086,81
<b>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.832,96</b>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	12.893,84
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	253,82
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	685,30
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>361.387,13</b>
<b>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>159.419,41</b>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	140.542,60
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.423,57
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	14.453,24
<b>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.831,51</b>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	43.710,09
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	832,16
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	2.102,29
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	52.186,97
<b>12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.733,83</b>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	76.952,54
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.664,31
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	4.116,98
<b>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.402,38</b>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	18.044,65
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.357,73
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.000,00

**II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....**

<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.905,71</b>
<b>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.455,71</b>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.130,10
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.289,71
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.445,18
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	590,72
<b>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</b>	<b>R\$</b>	<b>450,00</b>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	450,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>906,25</b>





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**


<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</u>	<u>R\$</u>	<u>906,25</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	720,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	186,25
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.880,05</b>
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.880,05</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.959,75
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.880,30
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	40,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>197.152,60</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</u>	<u>R\$</u>	<u>197.152,60</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	485,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	43.065,67
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	33.049,55
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	119.812,38
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	740,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.178,81</b>
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.178,81</u>
339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros .....	R\$	3.382,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.691,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.970,70
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	3.135,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.005,42</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.556,84</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	730,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.826,84
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.277,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.277,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.171,58</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	5.823,20
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.348,38
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>83.363,51</b>
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.712,01</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.804,49
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	18.907,52
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>58.952,34</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	13.305,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	45.646,65
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.699,16</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.699,16
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>517,49</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</u>	<u>R\$</u>	<u>517,49</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	517,49
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.254,99</b>
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.331,00</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.680,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	651,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.930,70</u>
339030 (151) – Material de Consumo.....	R\$	743,80
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.186,90
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>936,66</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	736,66
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.056,63</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.550,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.046,00
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	653,15
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	8.113,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.694,48
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.881,84</b>
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.881,84</u>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.881,84
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
<u>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.738,57</u>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.738,57
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>156.557,51</u>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	132.159,51
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.398,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>40.940,00</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	40.940,00
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>682.733,11</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>586.472,43</b>
<u>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>586.472,43</u>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	586.472,43
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.896,91</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.896,91</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	8.896,91
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.363,77</b>
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.297,34</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	6.539,97
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	143,21
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	334,16
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	5.280,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>75.066,43</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	69.839,23
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.479,85
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	3.747,35
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.594.205,87</b>

  
Ricardo Fávaro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 1.318.190,01** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 383.046,67** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 210.236,00** por **Excesso de Arrecadação** e **IV) R\$ 682.733,11** por **Superávit Financeiro**, totalizando **R\$ 2.594.205,87** conforme segue:

**I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o**

**parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) ..... R\$ 1.318.190,01**

**10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ..... R\$ 438.569,52**

15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana..... R\$ 90.154,76

449051 (100) – Obras e Instalações .....R\$ 90.154,76

15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana..... R\$ 348.414,76

449051 (100) – Obras e Instalações .....R\$ 348.414,76

**07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ..... R\$ 518.233,36**

10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde ..... R\$ 9.660,83

449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.353,83

449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 307,00

10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos..... R\$ 16.835,82

449051 (102) – Obras e Instalações .....R\$ 12.624,82

449051 (114) – Obras e Instalações .....R\$ 1.000,00

449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 211,00

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 51.686,67

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 8.564,00

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 30.035,00

449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.087,67

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica ..... R\$ 70.727,17

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 2.350,00

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 50.378,05

339030 (114) – Material de Consumo.....R\$ 87,14

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 16.841,98

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 1.000,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70,00

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica..... R\$ 35.239,68

339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 12.202,69

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 23.036,99

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade ..... R\$ 202.677,87

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 925,00

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 750,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 69.133,33

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 131.869,54

10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde ..... R\$ 79.755,32

339014 (131) – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 39.145,77

339031 (131) – Premiações Culturais, Artist., Cient., Desporto e Outros.....R\$ 1.500,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.500,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	750,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.859,55
<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>51.650,00</u>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	11.600,00
339048 (102) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	39.650,00
339049 (102) – Auxílio-Transporte.....	R\$	100,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>361.387,13</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
319004 (118) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	1.000,00
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental .....</u>	<u>R\$</u>	<u>219.955,68</u>
319004 (119) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
339014 (119) – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	49.940,24
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.715,44
339092 (119) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações .....	R\$	131.000,00
449052 (119) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
<u>12.361.0007.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>200,00</u>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200,00
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
319004 (118) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	1.000,00
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>122.854,21</u>
319004 (119) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
339014 (119) – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	21.964,00
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	30.297,40
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	367,00
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.925,81
339092 (119) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações .....	R\$	47.000,00
449052 (119) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
<u>12.365.0007.2.055 – Termo de Colab. com CEI São Carlos Borromeu .....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.377,24</u>
335043 (119) – Subvenções Sociais.....	R\$	16.377,24

**II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o**

**Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 383.046,67**

**02.01 – Gabinete do Prefeito .....** R\$ **8.779,12**

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.756,50

339030 (100) – Material de Consumo..... R\$ 606,50

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....

*Ricardo Favaro Neto*  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	650,00
<u>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.872,62</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.920,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.948,11
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4,51
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	400,00
<u>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>150,00</u>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.633,19</b>
<u>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>38.161,79</u>
319091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	30.761,59
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	7.400,20
<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.471,40</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.950,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	621,40
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.800,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16,00</b>
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</u>	<u>R\$</u>	<u>16,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	16,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.441,40</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.312,40</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	7.312,40
<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.129,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.129,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>205.550,81</b>
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.985,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	21.985,00
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>100,00</u>
339092 (101) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>46.375,89</u>
335043 (101) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	14.343,98
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.813,27
339033 (101) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	165,39
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.120,51
339092 (101) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	17.732,74
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.400,00</u>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	5.400,00
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>124.585,22</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.505,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	30.133,17





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339031 (100) – Premiações Culturais, Artist., Cient., Depostos e Outros.....R\$	3.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.769,84
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	86.177,21
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$</u>	<u>2.643,34</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	542,94
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.100,40
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....R\$</u>	<u>4.461,36</u>
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.461,36
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$ 9.492,22</b>
<u>202.606.0017.1.014 – Convênio p/ Aquis. de Caminhão p/ Transp. Pesc. ... R\$</u>	<u>500,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	500,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</u>	<u>R\$ 6.715,22</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	6.715,22
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ... R\$</u>	<u>2.277,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	2.277,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$ 58.479,61</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....R\$</u>	<u>11.832,27</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$ 11.832,27
<u>17.512.0020.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....R\$</u>	<u>1.000,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
<u>15.451.0018.1.015 – Convênio p/ Constr. da Praça Av. Treze de Maio.....R\$</u>	<u>11.000,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$ 11.000,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$</u>	<u>5.893,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	3.830,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$ 100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.963,00
<u>14.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....R\$</u>	<u>7.909,15</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	12,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.896,78
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....R\$</u>	<u>1.726,27</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.696,27
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	30,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$</u>	<u>19.118,92</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.239,23
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$ 11.879,69
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$ 517,49</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo...R\$</u>	<u>517,49</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	517,49
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$ 38.254,99</b>
<u>04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....R\$</u>	<u>1.800,00</u>
339014 (129) – Diárias - Civil.....R\$	900,00
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	900,00
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso .....</u>	<u>R\$ 6.067,61</u>





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.067,61
<u>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE..... R\$</u>	<u>3.750,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	3.750,00
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente ..... R\$</u>	<u>14.010,70</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	4.902,75
339036 (151) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	4.000,00
449052 (151) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.107,95
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$</u>	<u>116,66</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	16,66
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$</u>	<u>12.510,02</u>
339030 (151) – Material de Consumo.....R\$	6.100,00
339032 (151) – Distribuição de Material Gratuita.....R\$	863,15
339039 (151) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.294,48
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.862,39
339092 (129) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	100,00
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	290,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS ..... R\$</b>	<b>9.881,84</b>
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS..... R\$</u>	<u>9.881,84</u>
339030 (181) – Material de Consumo.....R\$	101,09
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	1.269,00
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	8.511,75
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ..... R\$</b>	<b>210.236,08</b>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....R\$	210.236,08
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... R\$</b>	<b>682.733,11</b>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....R\$	586.472,43
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB .....R\$	8.896,91
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....R\$	87.363,77
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$</b>	<b>2.594.205,87</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de junho de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2016**

Ativo Financeiro .....	R\$	1.169.052,46
Passivo Financeiro .....	R\$	582.580,03
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>586.272,43</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16 .....	R\$	586.272,43
<b>Total Utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>586.272,43</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.

**FUNDEB**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2016**

Ativo Financeiro .....	R\$	119.501,11
Passivo Financeiro .....	R\$	110.604,20
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.896,91</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16 .....	R\$	8.896,91
<b>Total Utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.896,91</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FUNDEB – Exercício/2015.

**FMAS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2016**

Ativo Financeiro .....	R\$	279.090,27
Passivo Financeiro .....	R\$	147.648,59
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>131.441,68</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16 .....	R\$	87.363,77
<b>Total Utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.363,77</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>44.077,91</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2015.

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal






**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2016**

Orçado para 2016	Orçada Mensal	Orçada até JUNHO/2016	Arrecadada até JUNHO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*3)=(c)	(d)	(d-c)
<b>2.239.300,00</b>	<b>269.941,67</b>	<b>1.619.650,00</b>	<b>1.904.458,72</b>	<b>284.808,72</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 3.036/16 – 01/03/16.....				<b>20.000,00</b>
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16.....				<b>210.236,08</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>				<b>230.236,08</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>				<b>54.572,64</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – JUNHO/2016.

  
**Ricardo Fáyato Neto**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

ANO IV Nº 683

Órgão de divulgação oficial do município  
Terça-feira, 26 de julho de 2016

Itaquiraí - MS  
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2016

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material permanente e equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1140-01, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 09 de agosto de 2016 às 08:00 horas.  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 25 de julho de 2016.  
Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2016

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na Escola Municipal Santa Rosa, em acordo com o Processo nº 29/020800/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 10 de agosto de 2016 às 08:00 horas.  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 25 de julho de 2016.  
Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2016

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE para o Bairro Nova Esperança e P.A. Santo Antônio, em acordo com o Processo nº 27/1727/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 10 de agosto de 2016 às 10:00 horas.  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 25 de julho de 2016.  
Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO  
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DOUADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ, ou=Autenticado por AB Instituto Fenacom, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127  
Data: 2016.07.26 14:14:36 -04'00'

## DECRETO

DECRETO Nº 3.099/2016 - 01/06/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.594.205,87 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)		RS	1.318.190,01
<b>06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		<b>RS</b>	<b>90.154,76</b>
<i>12.361.0005.2.013 - Manutenção das Secretarias de Educação</i>			44.764,02
339014 (101) - Diárias - Civil		RS	560,00
339036 (101) - Material de Consumo		RS	19.472,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		RS	5.391,78
339093 (101) - Indenizações e Restituições		RS	1.800,00
17.540,24		RS	17.540,24
<i>12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental</i>			25.652,47
339030 (101) - Material de Consumo		RS	7.390,15
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS	3.039,32
339093 (101) - Indenizações e Restituições		RS	15.223,00
<i>12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil</i>			7.996,40
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		RS	7.428,40
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS	568,00
<i>12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação</i>			11.741,87
339030 (115) - Material de Consumo		RS	3.616,00
339030 (101) - Material de Consumo		RS	4.620,35
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS	3.505,52
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>RS</b>	<b>30.283,37</b>
<i>04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito</i>			30.283,37
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	27.887,14
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	1.817,83
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	578,40
<b>04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças</b>		<b>RS</b>	<b>28.382,92</b>
<i>04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>			28.382,92
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	26.441,14
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	537,09
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	1.404,69
<b>05.01 - Secretaria de Administração</b>		<b>RS</b>	<b>42.595,03</b>
<i>04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração</i>			42.595,03
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	39.661,71
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	826,29
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	2.107,03
<b>06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		<b>RS</b>	<b>103.878,25</b>
<i>12.361.0005.2.013 - Manutenção das Secretarias de Educação</i>			54.039,02
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	50.279,49
319013 (101) - Obrigações Patronais		RS	1.074,17
319113 (101) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	2.685,43
<i>12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental</i>			24.375,43
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	22.392,34
319013 (101) - Obrigações Patronais		RS	578,40
319113 (101) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	1.404,69
<i>12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil</i>			13.055,32
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	12.146,40
319013 (101) - Obrigações Patronais		RS	247,89
319113 (101) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	661,03
<i>13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais</i>			4.131,43
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	3.842,23
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	82,63
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	206,57
<i>27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas</i>			8.278,98
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	995,30
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	6.785,91
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	495,77
<b>09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>		<b>RS</b>	<b>33.381,94</b>
<i>04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>			33.381,94
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	31.068,34
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	661,03
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	1.652,57
<b>10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>		<b>RS</b>	<b>95.515,88</b>
<i>04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras</i>			95.515,88
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	55.361,14
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	37.180,11
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	2.974,63
<b>11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>		<b>RS</b>	<b>14.377,37</b>
<i>04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico</i>			14.377,37
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	13.385,83
319013 (100) - Obrigações Patronais		RS	289,20
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		RS	702,34
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		<b>RS</b>	<b>518.233,36</b>
<i>10.301.0009.2.026 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde</i>			334.693,68
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	87.312,61

VISITE NOSSO SITE  
[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)





# Diário Oficial

ANO IV Nº 683

Órgão de divulgação oficial do município  
Terça-feira, 26 de julho de 2016

Itaquiraí - MS  
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

## DECRETO

319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.827,47
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.670,21
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.320,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	176.340,20
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	55.841,19
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.382,00
<b>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....</b>	<b>R\$</b>	<b>167.419,91</b>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	45.331,49
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	110.562,13
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.350,37
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	8.375,92
<b>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.086,81</b>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.086,81
<b>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.832,96</b>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	12.893,84
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	253,82
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	685,30
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>361.387,13</b>
<b>12.361.0002.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>159.419,41</b>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	140.542,60
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.423,57
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	14.453,24
<b>12.361.0002.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.831,51</b>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	43.710,09
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	832,16
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	2.102,29
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	52.186,97
<b>12.365.0002.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.733,83</b>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	76.952,54
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.664,31
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.116,98
<b>12.365.0002.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.402,38</b>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	18.044,65
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.357,73
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	1.000,00
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....</b>	<b>R\$</b>	<b>383.046,67</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.905,71</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	11.455,71
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.130,10
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.289,71
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.445,18
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	590,72
04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....	R\$	450,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	450,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município.....</b>	<b>R\$</b>	<b>906,25</b>
04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....	R\$	906,25
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	720,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	186,25
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.880,05</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	12.880,05
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.959,75
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.880,30
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	40,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>197.152,60</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	197.152,60
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	485,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	43.066,67
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	33.049,55
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	119.812,38
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	740,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.178,81</b>
27.812.0008.2.019 – Apoio às Atividades Esportivas.....	R\$	12.178,81
339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros.....	R\$	3.382,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.691,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.970,70
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	3.135,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.005,42</b>
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....	R\$	5.556,84
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	730,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.826,84
18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento do Meio Ambiente.....	R\$	2.277,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.277,00
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	8.171,58
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.823,20
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.348,38
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>83.363,51</b>
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	20.712,01
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.804,49
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	18.907,52
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....	R\$	58.952,34
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	13.305,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	45.646,65
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....	R\$	3.699,16
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.699,16
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....</b>	<b>R\$</b>	<b>517,49</b>
04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico.....	R\$	517,49
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	517,49
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.254,99</b>
08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso.....	R\$	2.331,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.680,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	651,00

08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente.....	R\$	8.930,70
339030 (151) – Material de Consumo.....	R\$	743,80
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.186,90
08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$	936,66
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	736,66
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	26.056,63
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.550,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.046,00
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	653,15
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.113,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.694,48
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.881,84</b>
08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....	R\$	9.881,84
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.881,84
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....	R\$	12.738,57
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.738,57
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	156.557,51
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	132.159,51
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.398,00
10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	40.940,00
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	40.940,00
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>682.733,11</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>586.472,43</b>
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....	R\$	586.472,43
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	586.472,43
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.896,91</b>
12.361.0002.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....	R\$	8.896,91
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	8.896,91
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.363,77</b>
08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$	12.292,34
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	6.539,97
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	143,21
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	334,16
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	528,00
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	75.066,43
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	69.839,23
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.479,85
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	3.747,35
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.594.205,87</b>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 1.318.190,01 referente ao parágrafo 2º do artigo 9º (anulação de dotação – Exclui do índice); II) R\$ 383.046,67 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – inclui no índice); III) R\$ 210.236,08 por Excesso de Arrecadação e IV) R\$ 682.733,11 por Superávit Financeiro, totalizando R\$ 2.594.205,87 conforme segue:

<b>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.318.190,01</b>
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>438.569,52</b>
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....	R\$	90.154,76
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	90.154,76
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....	R\$	348.414,76
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	348.414,76
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>518.233,83</b>
10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde.....	R\$	9.660,83
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.353,83
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	307,00
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....	R\$	16.835,82
449051 (102) – Obras e Instalações.....	R\$	12.624,82
449051 (114) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	211,00
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	51.686,67
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	8.564,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.035,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	13.087,67
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....	R\$	70.727,17
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.350,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	50.378,05
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	87,14
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	16.841,98
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70,00
10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	35.239,68
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.202,69
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	23.036,99
10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....	R\$	202.677,87
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	925,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	750,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	69.133,33
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	131.869,54
10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....	R\$	79.755,32
339014 (131) – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	39.145,77
339031 (131) – Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desporto e Outros.....	R\$	1.500,00





# Diário Oficial

ANO IV Nº 683

Órgão de divulgação oficial do município  
Terça-feira, 26 de julho de 2016

Itaquiraí - MS  
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

## DECRETO

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	3.500,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	750,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	20.000,00
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	9.859,55
<b>12.361.0007.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.650,00</b>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação .....	R\$	11.600,00
339048 (102) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$	39.650,00
339049 (102) – Auxílio-Transporte .....	R\$	100,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>361.387,13</b>
<b>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% – Fundamental .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
319004 (118) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	1.000,00
<b>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% – Fundamental .....</b>	<b>R\$</b>	<b>219.955,68</b>
319004 (119) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
339014 (119) – Diárias – Civil .....	R\$	5.000,00
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	49.940,24
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	5.000,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.715,44
339092 (119) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações .....	R\$	131.000,00
449052 (119) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	25.000,00
<b>12.361.0007.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	200,00
<b>12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% – Infantil .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
319004 (118) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	1.000,00
<b>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% – Infantil .....</b>	<b>R\$</b>	<b>122.854,21</b>
319004 (119) – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
339014 (119) – Diárias – Civil .....	R\$	5.000,00
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	21.964,00
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	367,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.925,81
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
339092 (119) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações .....	R\$	47.000,00
449052 (119) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
<b>12.365.0007.2.055 – Termo de Colab. com CEI São Carlos Borromeu .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.377,24</b>
335043 (119) – Subvenções Sociais .....	R\$	16.377,24
<b>II – ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) .....</b>	<b>R\$</b>	<b>383.046,67</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.779,12</b>
<b>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.256,50</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	606,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	500,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	650,00
<b>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.872,62</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	1.920,00
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	3.948,11
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4,51
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	400,00
<b>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	50,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.633,19</b>
<b>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais .....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.161,72</b>
319091 (100) – Sentenças Judiciais .....	R\$	30.761,59
339091 (100) – Sentenças Judiciais .....	R\$	7.400,20
<b>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.471,40</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	1.950,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	621,40
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	2.800,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16,00</b>
<b>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16,00</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	16,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.441,40</b>
<b>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.312,40</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	7.312,40
<b>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial da Prefeitura .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.129,00</b>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.129,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>205.550,81</b>
<b>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.985,00</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	21.985,00
<b>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação .....</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>
339092 (101) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
<b>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental .....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.375,89</b>
335043 (101) – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
339014 (101) – Diárias – Civil .....	R\$	14.343,98
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	1.813,27
339033 (101) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	165,39
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.120,51
339092 (101) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	17.732,74
<b>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.400,00</b>
339014 (101) – Diárias – Civil .....	R\$	5.400,00
<b>13.392.0008.2.018 – Incentivo às Atividades Culturais .....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.585,22</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	1.505,00
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	30.133,17

339031 (100) – Premiações Culturais, Artíst., Cient., Depostos e Outros .....	R\$	3.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.769,84
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	86.177,21
<b>27.812.0008.2.019 – Apoio às Atividades Esportivas .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643,34</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	542,94
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.100,40
<b>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.461,36</b>
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.461,36
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.492,22</b>
<b>202.606.0017.1.014 – Convênio p/ Aquis. de Caminhão p/ Transp. Pesc. .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	500,00
<b>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.715,22</b>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	6.715,22
<b>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.277,00</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	2.277,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.479,61</b>
<b>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.832,27</b>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	11.832,27
<b>17.512.0020.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
<b>15.451.0018.1.015 – Convênio p/ Constr. da Praça Av. Treze de Maio .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	11.000,00
<b>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.893,00</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	3.830,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.963,00
<b>14.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.909,15</b>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.896,78
<b>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.726,27</b>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	1.696,27
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	30,00
<b>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.118,92</b>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.239,23
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$	11.879,69
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>517,49</b>
<b>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>517,49</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	517,49
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.254,99</b>
<b>04.122.0012.2.031 – Manutenção das Condições .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>
339014 (129) – Diárias – Civil .....	R\$	900,00
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	900,00
<b>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.067,61</b>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.067,61
<b>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.750,00</b>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.750,00
<b>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.010,70</b>
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	4.902,75
339036 (151) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.000,00
449052 (151) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.107,95
<b>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar .....</b>	<b>R\$</b>	<b>116,66</b>
339014 (100) – Diárias – Civil .....	R\$	16,66
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00
<b>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.510,02</b>
339030 (151) – Material de Consumo .....	R\$	6.100,00
339032 (151) – Distribuição de Material Gratuito .....	R\$	863,15
339039 (151) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.294,48
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.862,39
339092 (129) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	290,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.881,84</b>
<b>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.881,84</b>
339030 (181) – Material de Consumo .....	R\$	101,09
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.269,00
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	8.511,75
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.236,08</b>
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>682.733,11</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>586.472,43</b>
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.896,91</b>
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.363,77</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.594.205,87</b>

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de junho de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal